



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração

ESCLARECIMENTO N.º 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2024

À empresa RENOVA MEDIÇÃO LTDA,

O Município de Paraíso do Sul, vem, através deste, esclarecer o ITEM 5.1 do Termo de Referência, anexo do Edital do Processo Licitatório de n.º 11. O prazo de entrega fora estabelecido já na elaboração e planejamento da compra pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, que possui controle e conhecimento em tempo real de suas necessidades.

Os 10 dias corridos como mínimo são necessários por conta da indisponibilidade de armazenagem de grandes quantidades nas dependências dos prédios públicos do Município, desta forma, as ordens de fornecimento serão feitas conforme as demandas atualizadas das Secretarias Municipais. Como tratam-se de itens comuns de larga produção, não tratando-se de itens cuja produção deva ser realizada por demanda específica, o prazo não prejudica a participação das empresas de forma competitiva.

Paraíso do Sul, 07 de agosto de 2024.

Artur Arnildo Ludwig

Prefeito Municipal de Paraíso do Sul

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul/RS

Delano Ivan Schott Karsburg

OAB /RS 57.958